



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 9 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 01549 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C50461B18A9ACCB9CEF7D655A04D7E6C

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA GP N.º 02, de 03 de Junho de 2025.
“DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SOUTO SOARES”.
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
- RESULTADO DE DISPENSA nº 010/2025FMEDI / HMOLOGAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025PS-FME
- RESULTADO/ HOMOLOGAÇÃO - DE DISPENSA nº 009/2025FMEDI
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025.
- RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO 031/2025PMSSDI.
- DECRETO/GP N.º 218, DE 06 DE JUNHO DE 2025. “CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETOGP Nº 219.SOUTO SOARESBA - NOMEIA A ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURAE DESENV. ECONÔMICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOGP Nº 220, SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO 038/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- LISTA COM OS NOMES DOS HABILITADOS A CORREREM O EDITAL CREDENCIAMENTARTE ECULTURA DO LICURÍ-SÃO JOÃO 2025.
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO EM INTERPOR RECURSO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

PORTARIA GP N.º 02, de 03 de Junho de 2025.

“DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SOUTO SOARES”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido a representante da pasta “Diretoria de Promoção da Igualdade Racial” como coordenadora, dos trabalhos.

Art. 2º. Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da IIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL a ser realizada no dia 11 DE JULHO DE 2025, com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”, a qual terá a seguinte composição:

I – Noelma Assis dos Santos - Presidente; Representante membro da Associação Quilombola de Segredo; Representante quilombola com Formação para Educação escolar Quilombola

II – Joelma Constantina dos Santos – Vice Presidente; moradora de comunidade Quilombola

III – Girlane dos Santos Xavier - Coordenadora Geral; Diretora de Promoção da Igualdade Racial.

IV – Fernando José de Alcantara - Coordenador Adjunta; Presidente da associação de Lagoa Queimada, Representante de Povos de Fundo e Fecho de Pastos

V – Josemar Pereira Evangelista - Secretário Adjunto; Representante do Poder Público.

VI João Inacio Conceição de Souza – representante dos grupo de LGBTQIAPN+

VII – Eliane Rodrigues dos Anjos - Representante do povoado de Matinha e Cajazeiras

Art. 3º Fica instituído o apoio da Secretaria de Educação e disponibilizando uma pessoa para acompanhar os trabalhos e registrar afim de que o momento sirva como base para escuta e elaboração das diretrizes curriculares para Educação Escolar Quilombola.

Representantes Secretaria de Educação:

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

I - Cintia Dias Alcantara Sampaio - Supervisora técnica do Ensino Infantil da Secretária de Educação do Município de Souto Soares;

II - Janete Alves Dos Santos – Coordenadora de Ensino em Unidade Escolar Quilombola

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 03 de Junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ sob Nº **46.423.434/0001-03**

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa : **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **46.423.434/0001-03**, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** celebrou com o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2025, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS E REFORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Cláusula Primeira do aludido CONTRATO.

DOS FATOS

Considerando que foi emitida a ordens de Fornecimento nº 001458 pela requerente Micaela Souza Silva servidora do Departamento de Compras Públicas, e enviado pelo e-mail Atrium.vendas@gmail.com no dia 30 de maio de 2025 às 11:00 hrs, para empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**.

Vale frisar que o instrumento convocatório frisa que o prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento e sua ciência pelo fornecedor.

Considerando o comunicado feito pela Fiscal do Contrato no dia 05/05/2025 a Srª Dalmir dos Anjos Barreto Decreto nº 057/2025 à Empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** não atendeu a ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001458 no prazo estipulado pelo Edital. Observando ainda que a empresa citada está em atraso em 72 hrs após o prazo estipulado em edital que é de 05 dias.

Sem qualquer justifica plausível à empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** não informou o motivo da não entrega dos produtos, comprometendo a devida e regular execução do contrato, assim, infringindo-se as condições estabelecidas nas Lei nº 14.133/2021 em total afronta ao **INTERESSE PÚBLICO**.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona da referida ATA e na Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Conclusão

Diante do todo exposto, essa municipalidade entende-se que a empresa aludida não cumpriu previamente o prazo estabelecido de 05 (cinco) dias uteis previsto no sub item 5.1 do Termo de Referência anexo 01 do Edital de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025, tendo um atraso e sem qualquer justificativa pelo atraso.

No entanto a não entrega dessa mercadoria acarreta para essa municipalidade um retardamento significativo das obras em andamento, manutenções de praças e vias que necessitam deste material sobre tudo nessa época do São João época típica de nossa cidade onde é referência de uma das maiores festas de nossa cidade. É importante destacar, neste meio tempo o descumprimento vem provocando graves transtornos na execução dos trabalhos e nas intervenções nas obras dessa municipalidade.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA **NOTIFICA** V. Sa. pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA assunção do fornecimento, no prazo de 24 hrs vinte e quatro horas), a partir de sua publicação no Diário Oficial, observando que a entrega deverá ser realizada em horário comercial e no local constante na ordem de fornecimento, já expedida, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Souto Soares/BA, por sua aceitação.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Souto Soares/BA, em 09 de junho de 2025

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DE DISPENSA nº 010/2025FMEDI – LEI Nº 14.133/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 010/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 09 de Junho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA nº 010/2025FMEDI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2025

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 010/2025FMEDI, Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Contratada: **49.640.757 FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

Souto Soares/BA, 09 de Junho de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 043/2025PS-FME – Dispensa nº 010/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 129/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida para otimização nas cozinhas das escolas e creches da rede pública Municipal de ensino do Município de Souto Soares /BA.

Proponente/Homologado: 49.640.757 **FABIO BATISITA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.640.757/0001-39, com sede à Rua Outro Lado 01, Outro Lado, nº 01, Souto Soares - BA, CEP: 46990-000.

Valor Global: R R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

Período de Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.

Gestora do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 009/2025FMEDI – LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 009/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa com vistas à aquisição de garrafas térmicas de 750 ml, personalizadas, destinados a atender os profissionais Merenda Escolar e funcionários/ colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 09 de Junho de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 009/2025FMEDI

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 009/2025FMEDI, Objeto: Contratação de empresa com vistas à aquisição de garrafas térmicas de 750 ml, personalizadas, destinados a atender os profissionais Merenda Escolar e funcionários/colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratada: **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua Antônio Alves de Moura, s/n, Bairro Sol Nascente-Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000. Vencedora no valor de global de R\$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

Souto Soares/BA, 09 de Junho de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 042/2025FOR-FME - **Dispensa de Licitação Nº 009/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 128/2025.**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: Contratação de empresa com vistas à aquisição de garrafas térmicas de 750 ml, personalizadas, destinados a atender os profissionais Merenda Escolar e funcionários/ colaboradores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA..

Proponente/Homologado: **DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua José Vilas Boas, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000.

Valor Global: R\$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

Período de Vigência: 09/06/2025 a 30/08/2025.

Gestora do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: **“MENOR PREÇO”**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 20/06/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 06/06/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 031/2025PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 031/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS POR ESTE MUNICÍPIO, PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM VIAGENS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ: 01.604.069/0001-97, com endereço na Av. Centenário, Edf. Vitória Center, 2883, Sala 1005-A, 10º andar, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.155-151, Salvador-BA. Vencedora no valor de R\$ 61.276,20 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 09 de Junho de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 031/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS POR ESTE MUNICÍPIO, PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM VIAGENS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.**

Contratada: **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, CNPJ: 01.604.069/0001-97, com endereço na Av. Centenário, Edf. Vitória Center, 2883, Sala 1005-A, 10º andar, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.155-151, Salvador-BA. Vencedora no valor de R\$ 61.276,20 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Souto Soares/BA, 09 de Junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 120/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 024/2025 – Processo Administrativo nº 126/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS POR ESTE MUNICÍPIO, PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM VIAGENS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Proponente/Homologado: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ: 01.604.069/0001-97, com endereço na Av. Centenário, Edf. Vitória Center, 2883, Sala 1005-A, 10º andar, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.155-151, Salvador-BA.

Valor Global: R\$ 61.276,20 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00

ELEMENTO DESPESA: 33.90.32.00

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 09/06/2025 a 31/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 218, de 06 de Junho de 2025.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de uma das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Decreto Estadual nº 23.662 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que tem como objetivo tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a no **dia 15 de julho de 2025**, sendo convocada pelo prefeito, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Souto Soares.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 06 de Junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 219, Souto Soares/BA, em 09 de junho de 2025.

“Nomeia a Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Mariane de Oliveira Silva, para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 220 Souto Soares/BA, em 09 de junho de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Neuzenice Santos Fernandes, agente comunitária de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 19 de junho de 2025, estendendo-se até o dia 07 de setembro de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	120.000,00	120.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Praça Isabel Sampaio, s/n Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: cultura@soutosoares.ba.gov.br

LISTA COM OS NOMES DOS HABILITADOS A CORREREM O EDITAL CREDENCIAMENTO ARTE E CULTURA DO LICURÍ-SÃO JOÃO 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11/2025-PNAB EDITAL SÃO JOÃO-PNAB SOUTO SOARES/BA.

:

HABILITADOS:

Nº	HABILITADO	CATEGORIA	COTAS
01	EDUARDO ALVES EVANGELISTA	MÚSICO	
02	EMERSON DE JESUS FERNANDES	AUDIOVISUAL	X
03	MARIA ZÉLIA ROCHA DOS ANJOS	FOTOGRAFIA	
04	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	TEATRO	
05	JUESLEI CARLOS MENDES ROCHA SANTOS	MANIFESTAÇÃO CULTURAL-SANFONEIRO	
06	VINICIUS SOUZA SANTOS	CANTOR MODALIDADE FORRÓ	

Souto Soares, 09 de junho de 2025

Luciano Macena de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo -SECULTSS



Secretaria de
Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Projetos de Lei

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Proc. Administrativo 112/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, ETC.) PARA OS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JUNHO, E PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 06 DE JULHO. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que as empresas: VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DIGITAL LTDA TÍTULO DO, SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, X7E EMPREENDIMENTO LTDA, manifestaram intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 09 de junho de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.